

**Tabela 1.3.2 - Confronto dos resultados dos dados estruturais dos Censos Agropecuários  
Acre - 1970/2006**

Dados estruturais	Censos					
	1970	1975	1980	1985	1995	2006
<b>Estabelecimentos</b>	<b>23 102</b>	<b>25 001</b>	<b>27 371</b>	<b>35 049</b>	<b>23 788</b>	<b>29 488</b>
<b>Área total (ha)</b>	<b>4 122 084</b>	<b>4 291 777</b>	<b>5 679 532</b>	<b>5 234 762</b>	<b>3 183 065</b>	<b>3 780 374</b>
<b>Utilização das terras (ha)</b>						
Lavouras (1)	35 307	41 187	76 608	68 719	75 939	177 732
Pastagens (2)	63 354	124 104	264 202	326 026	614 213	1 032 431
Matas e florestas (3)	3 915 172	4 047 568	5 109 464	4 599 715	2 338 412	2 526 551
<b>Pessoal ocupado (4)</b>	<b>62 081</b>	<b>77 486</b>	<b>95 754</b>	<b>115 659</b>	<b>93 586</b>	<b>99 289</b>
<b>Tratores</b>	<b>24</b>	<b>45</b>	<b>248</b>	<b>263</b>	<b>433</b>	<b>588</b>
<b>Efetivo de animais</b>						
Bovinos	72 166	120 143	292 190	334 336	847 208	1 784 474
Bubalinos	10	96	484	625	919	2 050
Caprinos	1 071	843	2 183	2 947	4 798	7 268
Ovinos	13 925	11 243	14 914	22 798	40 258	47 684
Suínos	103 125	109 625	123 669	158 558	161 181	120 602
Aves (galinhas, galos, frangas e frangos) (1 000 cabeças)	880	873	1 091	1 414	1 416	1 436
<b>Produção animal</b>						
Produção leite vaca (1 000 l)	5 095	6 900	14 956	18 146	32 538	21 294
Produção leite cabra (1 000 l)	-	1	-	1	28	2
Produção de lã ( t )	0	-	-	-	0	-
Produção ovos de galinha (1 000 dúzias)	1 970	1 526	1 715	1 936	1 872	1 429

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1970/2006.

Nota: Lavoura permanente somente foi pesquisada a área colhida para os produtos com mais de 50 pés em 31.12.2006.

(1) Lavouras permanentes, temporárias e cultivo de flores, inclusive hidroponia e plasticultura, viveiros de mudas, estufas de plantas e casas de vegetação e forrageiras para corte. (2) Pastagens naturais, plantadas (degradadas e em boas condições). (3) Matas e/ou florestas naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal, matas e/ou florestas naturais, florestas com essências florestais e áreas florestais também usadas para lavouras e pastoreio de animais. (4) Em 1995-1996 o pessoal ocupado com laços de parentesco com o produtor que trabalhavam no estabelecimento e recebiam salários foram incluídas como empregados contratados sem laço de parentesco com o produtor.